



bâmara M. de Vereadores
Serafina Corrêa-RS
Protocolo nº 2651/2020
Data: 08/09/2020
Ass.: 08 16:53 h.

Câmara de Vereadores			
Fl.	12	Rubrica	J

Ofício Gab. nº 336/2020

Serafina Corrêa, RS, 08 de setembro de 2020.

Sua Excelência
Vereador Nereu Hilário Rossetto
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 145/2020

Projetos de Lei nº 50, 51 e 52/2020

O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, acusar o recebimento do Ofício nº 145/2020, que solicita informações dos Projetos de Lei nº 50, 51 e 52/2020, os quais buscam autorização para homologação de créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de situação de calamidade pública. Em resposta ao solicitado, seguem as informações:

a) Projeto de Lei nº 50/2020 (Decreto Municipal nº 857, de 09 de junho de 2020)

Abertura de crédito extraordinário para repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, valor este recebido pelo Fundo Municipal de Saúde, através da Emenda de Bancada nº 7122003, do Ministério da Saúde (Portaria nº 1.003, de 24 de abril de 2020), aprovado, em reunião ordinária, pelo Conselho Municipal de Saúde, tendo sido apresentado plano de aplicação para utilização dos recursos para o combate a pandemia (Covid-19).

b) Projeto de Lei nº 51/2020 (Decreto Municipal nº 858, de 10 de junho de 2020)

Abertura de crédito extraordinário para repasse de R\$ 374.086,82 (trezentos e setenta e quatro mil, oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, valor este recebido pelo Fundo Municipal de Saúde, relativo à transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, conforme disposto na Portaria nº 1.448, de 29 de maio de



2020, do Ministério da Saúde. O repasse foi aprovado, em reunião extraordinária, pelo Conselho Municipal de Saúde, tendo sido apresentado plano de aplicação para utilização dos recursos para o combate a pandemia (Covid-19).

c) Projeto de Lei nº 52/2020 (Decreto Municipal nº 892, de 05 de agosto de 2020)

Os recursos relativos ao crédito aberto são oriundos da Portaria nº 369/2020 do Ministério da Cidadania e são destinados para a aquisição de alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal